



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0010944/2019-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o segundo período de licença para capacitação (4/5/2020 a 3/7/2020), concedido pela PORTARIA CNMP-SG Nº 337, de 16 de dezembro de 2019, e alterado pela PORTARIA CNMP-SG Nº 028, de 23 de janeiro de 2020, ao servidor PAULO JÚNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 17.942, referente ao 2º quinquênio (28/11/2012 a 26/11/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES